

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Leme-SP

Proc. nº 1002600-56.2024.8.26.0318

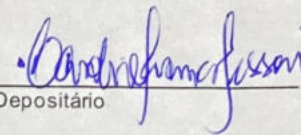
Aos 31 dias do mês março de 2025, nesta comarca de Leme, à Rua Antônio Pereira, 300, Cidade Jardim, Leme/SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS move em face de CAROLINE APARECIDA ANTONIA FRANCO TESSARI, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO DO VEÍCULO abaixo descrito:

- 01 (um) automóvel CHEVROLET ONIX 1.4 AT LTZ, placa FVD3109, ano/modelo 2018/2019, car branca, em bom estado de conservação, com odômetro marcando 79.192 rodadas.
Avaliei o veículo de acordo com a tabela FIPE (ref. março 2025) em R\$ 66.275,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Feita a PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO, nomeei como fiel depositário(a) Caroline Aparecida Antonio Franco Tessari, portador(a) do CPF nº 31498.538-67, residente à Rua Antônio Pereira, 300, Leme/SP, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Leme-SP.

Em seguida, lavrei o presente auto, que, lido e conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


DOUGLAS DIAS
 Oficial de Justiça
 Matr. 360.928


 Depositário